

Tecnologia ajuda a renegociar prazos de pagamentos e recebimentos

A crise sanitária e econômica, causada pela pandemia mundial do Coronavírus, comprometeu o desenvolvimento financeiro de empresas, de diversos setores

A fim de evitar maiores problemas e fechar o mês no azul, o mercado passou a buscar alternativas que ajudam a identificar melhores oportunidades de negócios, prazos de pagamentos e recebimentos, entre outros.

A Klooks – maior base de dados de demonstrativos financeiros do Brasil – incorporou sua tecnologia a uma nova funcionalidade o “Painel de Inteligência”, que coleta dados de empresas de capital fechado e encontra melhorias em margens e prazos médios. O big data da Klooks analisa as informações enviadas pela empresa contratante, entre principais clientes, prazos de pagamentos e volumes de vendas vendidos no último ano.

A partir daí, com a ajuda de machine learning e inteligência artificial, a Klooks localiza dados referentes ao Prazo Médio de Pagamento (PMP); e Prazo Médio de



Com a ajuda de machine learning e inteligência artificial, localiza dados referentes ao Prazo Médio de Pagamento e sugere melhorias.

Recebimentos (PMR) de fornecedores e clientes e sugere melhorias. “O painel de inteligência que desenvolvemos tem o objetivo de ajudar as empresas a buscar melhores oportunidades de negócios e renegociações, com informações precisas e minuciosas”, comenta Alexandre Abu-Jamra, CEO e fundador da Klooks.

“Conseguimos analisar os dados de diversos setores do mercado, como indústrias,

distribuidores, varejistas, área da saúde, serviços, transportes, tecnologia, entre outros”, finaliza. Além de oferecer um panorama geral – apresentando dados seguros sobre o mercado – o Painel de Inteligência identifica oportunidades de negócios em todos os departamentos da empresa: a área de Suprimentos consegue entender qual o prazo médio de recebimentos dos fornecedores e as margens

deles; o comercial tem uma visão mais ampla sobre o prazo médio de pagamentos e suas margens.

Já a área de crédito tem acesso a balanços mais completos e minuciosos de seus fornecedores e clientes, a fim de obter uma dimensão maior sobre o risco de inadimplência e prejuízo financeiro. E, por fim, a diretoria e as áreas de inteligência e planejamento tem acesso a balanços e análises de concorrentes, clientes e fornecedores. A solução, baseada em inteligência artificial e machine learning, coleta dados demonstrativos de fontes públicas e cria relatórios de empresas de capital fechado. Com base nestes demonstrativos, a startup fornece dados atualizados, padronizados e relevantes para uma avaliação segura e aprofundada.

Fonte e mais informações: (https://bigdata.klooks.com.br/).

Aumentou a busca do consumidor por crédito

O Indicador de Demanda do Consumidor por Crédito da Serasa Experian mostra que houve uma alta de 0,7% na procura por crédito em agosto, frente ao mesmo mês do ano passado. Este foi o primeiro avanço interanual na demanda por crédito após seis quedas seguidas. A região Sudeste foi a que apresentou maior expansão na procura por crédito, de 2,8%, seguida de Sul, com +0,4%. Já as regiões Centro-Oeste (-6,4%), Nordeste (-0,6%) e Norte (-0,5%) apresentaram retração na demanda. Todas estas variações referem-se a agosto de 2020 perante agosto de 2019.

De acordo com o economista da Serasa Experian Luiz Rabi, essa alta confirma que os impactos do isolamento social na procura por crédito ficaram para trás. “Esse avanço é muito importante e significa que o pior já passou, estamos retornando aos níveis anteriores a essa crise. As pessoas estão buscando crédito para renegociar dívidas e para investir, como por exemplo, em imóvel. Com a queda da taxa de juros, elas não só querem renegociar dívida, como também buscam melhores opções de investimentos e, nesse sentido, a aquisição de imóvel se torna uma boa opção”, avalia Rabi (Al/Serasa Experian).

EUA continua recebendo profissionais de ponta no país

Quem deseja imigrar para os Estados Unidos com o objetivo de trabalhar e construir carreira no exterior, não deve ser afetado pela pandemia do novo Coronavírus e as novas políticas de imigração do presidente dos EUA, Donald Trump. Profissionais de ponta continuam sendo extremamente solicitados em território americano, com portas abertas em praticamente todos os estados.

Na avaliação da advogada de imigração da TS Immigration, Fernanda Cortes, a ocasião é uma valiosa oportunidade de migrar legalmente. “O visto EB-NIW, por exemplo, atende a esse interesse nacional e concede o Green Card definitivo para o profissional. Existem muitas pessoas qualificadas no Brasil e que podem atender uma demanda extremamente solicitada em outro país. São trabalhadores da saúde, tecnologia, empreendedores, entre outros”, reitera.

O início de 2020 bateu recorde de contratações em quase uma década e também foi registrada a



Profissionais de ponta continuam sendo extremamente solicitados em território americano.

menor taxa de desemprego no país dos últimos 50 anos. Mesmo com a desaceleração da economia do país por causa da pandemia, a expectativa é que os profissionais de ponta continuem sendo contratados, independente da nacionalidade.

“Diante deste cenário e das novas oportunidades nos Estados Unidos, trabalhadores com alto grau de qualificação e destacada experiência profissional são muito solicitados no mercado de trabalho americano. Eles possuem excelentes possibilidades para aquisição de um Green Card”, conclui a Dra. Fernanda Cortes.

O momento também é

muito favorável para profissionais de saúde. No ano passado, a Associação de Colégios Médicos Americanos (AAMC, na sigla em inglês) estimou que, até o ano de 2030, haverá um déficit de 121 mil médicos nos EUA. No final de março, o Departamento de Estado dos Estados Unidos publicou em seu site um comunicado em que incentivava médicos e enfermeiros estrangeiros a trabalharem no país, em troca de um visto de permanência, que pode se estender por até sete anos.

Fonte e mais informações: (https://www.tsimmigration.com/).

Como as empresas podem se preparar para eventuais crises?

Pupo Neto (*)

Incluir na rotina das empresas os planos de business continuity não é fácil. Em uma breve lista de tarefas, podemos colocar nessa conta: tomada de decisões difíceis - muitas vezes solitárias - que precisam gerar trabalho em equipes eficientes, rápidas e precisas. Tudo isso evitando burocracias e falta de relevância à comunicação de crise que a maioria das empresas apresenta. Não há, ou não deveria haver, gestão do negócio sem mapeamento de riscos e planos de contingência.

Mas de fato, por que tanto adiamos planos adequados de gerenciamento de crise?

O ideal seria começar o planejamento quando tudo está bem. Mas sabemos que isso é quase utopia. Estamos sempre envolvidos em tarefas urgentes,

deixando para depois o plano de como evitá-las. Todos sabemos que estão no mercado centenas de excelentes profissionais capazes de ajudar as empresas a organizarem uma estrutura operacional, financeira, com ferramentas, treinamentos e todo suporte de implantação.

Evitar este processo é só uma questão financeira para sua empresa, ou passa também por um processo cultural? No lado financeiro, há todo tipo de estudo de ROI para saber o quanto um processo de gerenciamento de crise economiza para as empresas. Então sabemos que não é só isso. Culturalmente o brasileiro tem a tendência de deixar as coisas “estourarem” e chegarem no limite para resolvê-las. Mas vemos muitos exemplos de que isso está mudando rapidamente em muitas empresas.

Em meu dia a dia tenho contato com os principais responsáveis por crise e segurança nas maiores empresas do Brasil, e é sempre gratificante ver a mudança de mindset e busca de inovação tecnológica pela quais estão passando, e poder participar de muitos destes processos. Somente em 2019, o mercado de segurança eletrônica movimentou R\$ 7,17 bilhões no Brasil, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE), o que aponta a relevância que as marcas estão dando a questões de segurança, a fim de evitar maiores problemas e riscos.

Mas se muitas empresas já estão vivendo uma nova era no gerenciamento de crise, por que não todas? Fica a reflexão.

(*) - É CEO da CoSafe, plataforma digital de business continuity.

Certificação Digital

Eduardo Moisés



O certificado digital é uma ferramenta eletrônica que faz o papel de uma assinatura digital de seu usuário e possui validade jurídica apta a garantir as transações eletrônicas e vários outros serviços realizados de forma online.

Por meio da certificação digital as pessoas físicas e jurídicas podem assinar seus documentos de forma digital em qualquer lugar do mundo, sempre com segurança e agilidade, garantindo a seu usuário autenticidade, integridade, confidencialidade e segurança nas informações trocadas. As seguintes atividades podem ser efetuadas através da certificação digital, tanto para pessoas físicas e jurídicas:

- Assinatura de notas fiscais, conhecimentos de transporte eletrônico (CTs-e) e manifestações do destinatário;
- Assinatura e envio documentos pela internet com segurança;
- Desburocratização de processos uma vez que dispensa reconhecimento de firmas, pois é tudo realizado de forma virtual;
- Economia de tempo, já que os serviços são realizados pela internet;
- Envio de declarações;
- Garantia da validade jurídica dos documentos eletrônicos;
- Realização de login em ambientes virtuais com segurança;
- Realização de transações bancárias;

Ressalta-se que a certificação digital na maioria das vezes é facultativa, sendo considerada obrigatória em alguns casos, como para empresas que necessitam emitir notas fiscais eletrônicas e também para todos que são inscritos no regime tributário de lucro presumido ou lucro real.

Já as empresas que são inscritas no simples nacional, de forma não obrigatória para a emissão de nota fiscal eletrônica não são obrigadas a possuírem o certificado digital.

Tipos de Certificados Digitais

Atualmente temos dois tipos de certificados digitais, um para pessoa

física e outro para jurídica:

- **e-CNPJ** – este tipo de certificado digital, funciona como um CNPJ virtual. É utilizado para emissão de nota fiscal eletrônica, obrigações acessórias e também para transmissão de escritura fiscal digital.
- **E-CPF** – este tipo de certificado digital, funciona como um CPF virtual. É utilizado para entrega de declarações de imposto de renda e diversos outros documentos eletrônicos que necessitam de uma assinatura digital.

No Brasil, são utilizadas duas formas para se ter o certificado digital: A1 e o A3.

- **Certificado A1:** é um dos tipos mais utilizados por empresas. O certificado A1 é um software que fica já instalado no computador. Funciona de forma automática enquanto o usuário trabalha, sendo capaz de reconhecer as informações e já realizar a assinatura digital para seus processos. Precisa ser renovado a cada período de um ano. Ao fim deste período, o usuário deve renovar o seu acesso pagando uma taxa. Sua facilidade de uso é alta. É possível realizar emissões de notas fiscais eletrônicas automaticamente.

- **Certificado A3:** é um certificado digital portátil. O certificado A3 é um hardware muito semelhante a um pen drive (quando solicitado com conexão USB) ou também um cartão de memória. Possui as mesmas funções que o certificado A1, porém não possui instalação no computador. O usuário só consegue autenticar os documentos se ele estiver conectado ao computador.

Em tempos em que a burocracia se mostra cada vez mais sem sentido, a utilização de ferramenta segura como o Certificado Digital, otimizando tempo e processos, faz-se necessária e será cada vez mais comum vermos sua aplicação no nosso cotidiano.



COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Ultragaz S.A. (“Companhia”), que se realizará no dia 01 de outubro de 2020, às 14 horas (14h00), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1343, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser integralizado mediante o aporte de bens pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; **2)** Ratificar a contratação da empresa avaliadora para emissão de laudo de avaliação dos bens a serem aportados ao capital social da Companhia, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A.; **3)** Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora; e **4)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia** - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 29 de setembro de 2020. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Companhia admitirá, em caráter excepcional, que os acionistas apresentem os documentos de representação necessários sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF, para o e-mail jurassic@ultra.com.br. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como a sua validade e/ou necessidade de complementação. A Companhia reforça que observará as recomendações das autoridades nos cuidados adequados de segurança e higiene, que também deverão ser observados por todos os presentes, e ressalta seu comprometimento com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério de Saúde e do Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, 23 de setembro de 2020. **Tabajara Bertelli Costa** - Presidente

Edital para conhecimento de Terceiros. Expedido nos autos de Interdição de Maria de Lourdes Lopes, requerido por Márcia Regina Lopes e Outros - processo Nº1003392-55.2019.8.26.0004. A MMA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Betina Rizzato Lara, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/08/2020, foi decretada a Interdição de Maria de Lourdes Lopes, RG 2.983.392-9 SSP/SP, CPF 161.017.998-67, em decorrência do Mal de Alzheimer (CID-10: F00.9), declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como Curadores, em caráter Definitivo, os senhores Márcia Regina Lopes, RG 9.494.147-6 SSP/SP, CPF 067.901.548-50, Walmir Lopes, RG 9.494.148-8 SSP/SP, CPF 037.042.968-05, Fernando Lopes, RG 9.359.608-X SSP/SP, CPF 900.446.818-87. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2020.